



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 208/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Titular da 12ª Defensoria Pública de Família da Capital, Dra. **PATRICIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, de suas atividades junto ao órgão de execução do qual é titular e das atribuições relativas à substituição natural, nos dias 05 e 06 de abril de 2018, para participar do III Seminário Nacional do Direito à moradia que acontecerá em Vitória/ES.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de março de 2018.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí